



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 050600282019.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços nº 16-2018 e 16.1-2018, cujo objeto é aquisição e serviços de recarga de Tonner/Cartuchos, e manutenção preventiva e corretiva de impressoras.

TERMO DE AUTUAÇÃO

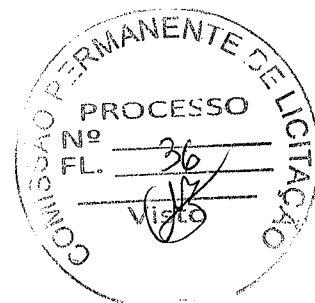
Aos 08 (oito) dias do mês de Maio de 2019, subscrevi a presente autuação, que trata de contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços nº 16/2019, cujo objeto é aquisição e serviços de recarga de Tonner/Cartuchos, e manutenção preventiva e corretiva de impressoras, na Ata de registro de preços nº 16-2018 e 16.1-2018 com as empresas W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI e PATRICIA SIMONE FARIAS DE ASSI - ME, respectivamente. Registre-se que o objeto da contratação consiste na aquisição e serviços de recarga de Tonner/Cartuchos, e manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender a necessidade de todas as secretarias deste Município.

Dessa forma, encaminho os autos para o setor de compras para proceder à pesquisa de preços para que seja elaborado a estimativa de preços, para comprovação da vatajosidade da contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços supracitada.

Bruno Barbosa de Albuquerque.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
Rua 7 de Setembro, nº 15 – Centro – Feira Grande
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Fone/fax -82.3524-1133
CNPJ 12.207.528/0001-15



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 050600282019.

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação do saldo remanescente da Ata de registro de preços nº 16/2019, cujo objeto é aquisição e serviços de recarga de Tonner/Cartuchos, e manutenção preventiva e corretiva de impressoras.

DESPACHO

De acordo com as determinações do Exmo. Senhor Prefeito, segue anexo Contrato do saldo remanescente devidamente preenchido, conforme a conveniência desta Administração Pública, para proceder a celebração do ajuste.

Feira Grande, 27 de Maio de 2019.

Bruno Barbosa de Albuquerque